

Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 13:388

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Junho de 1950, à Legação de Portugal no Cairo,

pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Legação:

	Dól. am.
Escriturário	125,00
Contínuo	55,30
Servente	40,00
<i>Total.</i>	<u>220,00</u>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 22 de Dezembro de 1950.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros,
Paulo Arsénio Virissimo Cunha.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).